



REQUERIMENTO Nº 013/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Solicita do Poder Executivo Municipal a realização de sinalização horizontal nas vias públicas do município.”

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, depois de submetida apreciação do Plenário, solicita que seja encaminhado à chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO:

1- Requer da Excelentíssima Prefeita Municipal de Alvorada-TO, a Realização de sinalização horizontal em todas as vias públicas do município de Alvorada/TO, especialmente nas proximidades das unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal, composta por pinturas no pavimento como faixas de pedestres, linhas divisórias, demarcações de parada e outras indicações, é fundamental para o ordenamento do trânsito urbano. A ausência ou a precariedade dessa sinalização nas ruas de Alvorada/TO tem gerado transtornos tanto para motoristas quanto para pedestres,

dificultando a circulação segura e eficiente no perímetro urbano.

A correta demarcação das vias contribui diretamente para a redução de acidentes de trânsito, aumenta a visibilidade das normas viárias, e promove a educação no trânsito, facilitando a convivência harmoniosa entre todos os usuários das vias. Além disso, é um fator determinante para a acessibilidade, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem de faixas de pedestres bem visíveis para transitar com segurança.

Outro ponto importante é que a sinalização horizontal valoriza a imagem da cidade, demonstrando zelo com o espaço público e preocupação com a vida e o bem-estar dos cidadãos. Cidades com boa sinalização transmitem segurança, organização e respeito à cidadania.

Portanto, a realização desse serviço em todas as ruas da cidade não é apenas uma ação de infraestrutura, mas um compromisso com a vida, com a mobilidade urbana e com a dignidade da população de Alvorada/TO.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2025.

HEVERSON BARBOSA DE MACEDO

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 008.***.***-**- HEVERSON

rio(a): BARBOSA DE MACEDO

Data e 11/06/2025 08:58:56

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/01e2ccd1-4600-11f0-be2e-66fa4288fab2>